**MOÇÃO DE APOIO**

 Apresentamos a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 80/2018 QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Apoio à OAB, junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela tramitação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado(a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflito (CEJUSC).

 A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de audiência pública.

 A presente Moção de Apoio foi provocada pela Dra. Maria Virgínia Bello Jaeger Bento Vidal, Presidente da 143º Subseção da OAB, de Barra Bonita/SP.

 Todos os Vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado(a), aceitam acordo que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) instituiu a Comissão especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formando por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros seccionais e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção Caraguatatuba.

 O que a OAB/SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (conciliação e mediação).

 As subseções da OAB/SP estão se movimentado para que o PL 80/2018 encontre respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal de 1988, que prevê a indispensabilidade da advocacia.

 Diante disso a manifestação desta Casa em apoio a OAB/SP, entidade que tanto luta pelos direitos dos cidadãos é muito importante, e que desta manifestação seja dado conhecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Arthur Lira (PP/AL) e ao Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao Presidente da OAB/SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, ao Conselheiro da OAB/SP, Dr. Wagner Fuin e a Presidente da 143º Subseção da OAB, de Barra Bonita/SP, Dra. Maria Virgínia Bello Jaeger Bento Vidal.

 Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Vereador**